DECRETO Nº 2.701 DE 13 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 30 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	220.00	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(ficha 490) 3.3.90.40 – Serv.Tecnologia da Informação e Comun. - PJ	17.000,00
	TOTAL	**17.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	220.00	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO – FOLHA	
ELEMENTO	(ficha 496) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
	TOTAL	**17.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de junho de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos